EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ESTÁGIO:

ESTÁGIO ESPECÍFICO III: PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS - 2023/2

O Serviço Escola de Psicologia (SEP), do Curso de Graduação em Psicologia (CG Psicologia) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), torna pública as inscrições para seleção de discentes regularmente matriculados no curso e habilitados ao Específico III - Psicologia e Processos Clínicos.

1. **DO OBJETIVO**

Selecionar discentes para atuarem como estagiários/as no **SEP** através do ESTÁGIO ESPECÍFICO III: PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS e, cumpridos os requisitos, continuidade no Estágio Específico IV no semestre seguinte.

1. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

 Podem se candidatar neste edital discentes regularmente matriculados no curso de Psicologia da UFPEL que preencham os critérios para realização dos estágios específicos de acordo com o **Projeto Pedagógico do curso de Psicologia**, disponível [neste link](https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/files/2020/06/Projeto-Pedag%C3%B3gico-Curso-de-Psicologia-alterado-em-Abril-de-2015-OFICIAL.pdf).

1. **DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapas da seleção** | **Datas previstas** |
| Publicação do edital | 21/08/2023 |
| **Inscrições**  | **21/08 a 27/08/2023 (até às 23h59m)** |
| Análise das inscrições pelos docentes | 28/08 a 01/09/2023 |
| **Publicação do resultado (selecionados e suplentes)** | **02/09/2023** |
| Publicação do edital de repescagem\* | 03/09/2023\* |

*\*O edital de repescagem somente será publicado caso haja vagas não preenchidas para docentes listados/as na Tabela 1.*

1. ***DAS VAGAS***

***Tabela 1 - Estágio Específico III - Psicologia e Processos Clínicos***

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Orientação:** | **Abordagens:** | **Modalidades¹:** | **Público¹:** | **Reserva de Horários²:** | **Vagas:** | **Link para Inscrição****(enviar carta de interesse)** |
| Marta Solange Streicher Janelli da Silva | Psicanálise | *At. Individual**Plantão³* | *Adulto**Infantil* | Supervisão Segundas 16h ou 18h / Quintas 17h ou 21h | 4 | martajanelli@gmail.com |
| Silvia Nara Siqueira Pinheiro | Ludoterapia Não Diretiva e/ou Gestáltica | *At. Individual* | *Infantil* | Supervisão: Terças 14h | 4 | silvianarapi@gmail.com |
| Camila Peixoto Farias | Psicanálise | *At. Individual**Plantão³* | *Adulto* | Supervisão: Quintas 9h | 1 | pfcamila@hotmail.com |
| Tiago Neuenfeld | Terapia Cognitivo-Comportamental | *At. Individual**Plantão³**Grupos* | *Adulto**Adolesc.* | Supervisão: Terças 16h | 5 | tiago.munhoz@ufpel.edu.br |
| Giovana Fagundes Luczinski | Fenomenológica Humanista e Existencial | *Grupos* | *Adulto* | Supervisão: Terça 14hGrupos: Segunda 16h e *a combinar* | 4 | giovana.fagundes@ufpel.edu.br |
| Hudson Cristiano Wander de Carvalho | Existencial | *At. Individual**Plantão³**Grupos* | *Adulto* | Supervisão: Terças 16h e/ou Quartas 16hGrupo: Sexta 10:30 (1/mês) | 3 | hdsncarvalho@gmail.com |
| Jandilson Avelino da Silva | Análise do Comportamento e Terapias Contextuais | *At. Individual**Plantão³Grupos* | *Adulto* | Supervisão: Quartas 14h e 16hGr. de Estudos: Sexta, 18h | 5 | jandilson.silva@ufpel.edu.br  |
| José Ricardo Kreutz | Esquizoanálise | *At. Individual**Plantão³**Grupos* | *Adulto* | Supervisão: Segundas 9hGrupo: Terças 9h | 3 | jrkreutz@gmail.com |
| Maria Teresa Duarte Nogueira | Psicanálise e Terapia Cognitivo-Comportamental | *At. Individual**Grupos* | *Adulto**Adolesc.**Infantil* | Supervisão: Quartas entre 17h e 20h (individual)Grupo: *a combinar* | 6 | mtdnogueira@gmail.com |
| Nova Docente Concursada | Fenomenológica Humanista e Existencial | *At. Individual**Plantão³**Grupos* | *Adulto* | Supervisão: *a combinar*Grupo: Sextas 14hGrupo: Terças 14:30 **\*na comunidade Dunas** | 3 | psicologia.ufpel@gmail.com |

1. ***DA INSCRIÇÃO***
	1. A inscrição deverá ser enviada para o e-mail correspondente a cada docente, anexando carta de intenção e histórico do Cobalto.
	2. O/A discente poderá candidatar-se apenas para UM docente.
	3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição:
		1. estar regularmente matriculado em curso de Psicologia da UFPel;
		2. dispor de **carga horária semanal de 12h** para a execução das seguintes atividades:

**8h:** para a realização de intervenções, atendimentos, plantões, coordenação de grupos, reuniões de supervisão local, registros psicológicos obrigatórios e documentos do serviço-escola, e outras atividades práticas no local**;**

**2h:** para estudo das teorias e técnicas clínicas e referências afim, planejamento, discussão de casos, elaboração de relatórios, etc.; e

**2h:** para reuniões de orientação (supervisão acadêmica) em grupo ou individual, e atividades afins.

* + 1. estar ciente de que **deverá participar, obrigatoriamente, das reuniões de supervisão local no SEP, nas segundas-feiras, das 9h30min às 11h30min OU nas quintas-feiras, das 14h30min às 16h30min** (ao SEP é reservado o direito de limitar as vagas para cada um dos horários acima, evitando distribuição excessivamente desigual nas reuniões).
		2. **observar os horários de funcionamento do local que funciona nos turnos matutino e vespertino** (com atividades ao meio-dia nas segundas, quartas e quintas-feiras), ciente de que determinadas modalidades de atendimento ou público poderão ter restrições de dias, horários ou volume com base na disponibilidade de espaços, agenda e condições técnicas.
		3. já ter cursado em semestres anteriores ou estar cursando em 2022/1 a disciplina 07960064 - TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS III para se inscrever para o 07960072 - ESTÁGIO ESPECÍFICO III
		4. os/as discentes selecionados/as deverão solicitar matrícula no Cobalto para a turma correspondente ao/à docente que foi selecionado/a, no período previsto no Calendário Acadêmico.
1. **DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

 As atividades potencialmente desenvolvidas estão listadas no Manual de Estágio, disponível no [Manual de Estágio do Curso de Psicologia](https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/files/2013/04/MANUAL-DE-EST%C3%81GIO.pdf).

1. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

 O processo de seleção dos/as candidatos/as ocorrerá por cada docente, levando em conta o pré-requisito exigido, a análise da justificativa e do histórico escolar.

1. **DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

 Os critérios de avaliação e de desempate serão definidos pelo/a orientador/a.

1. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá no site do curso de Psicologia <https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/> na data prevista no Cronograma.

1. **DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES**

**As atividades de estágio iniciarão no dia 23/10/2023**, coincidindo com o início do semestre de acordo com o Calendário Acadêmico vigente na data de publicação deste Edital. Detalhes específicos serão definidos diretamente com o/a orientador/a. O e-mail de cada orientador/a está disponível [neste link](https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/corpodocente/).

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do SEP, cabendo recurso ao Colegiado do Curso de Psicologia da FAMED/UFPEL.

Pelotas, 21 de agosto de 2023.

Prof.ª Dr.ª Miriam Cristiane Alves

Coordenadora do Serviço Escola de Psicologia (SEP)